



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas da Província da BA/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

ATO DECISÓRIO Nº 06 - SSMR/6, DE 4 DE JULHO DE 2024

DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS – SMO

O Comandante da 6ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação Nº 001 – SSMR/6, de 6 de março de 2024, resolve:

1. **DISPENSAR** da prestação do Serviço Militar Obrigatório, por incidir o § 4º, do Art. 4º, da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, por possuírem 38 anos de idade até 31 de dezembro de 2024, em Salvador – BA, os médicos a seguir:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR	AFYA
2	RÔMULO BARRETO ZAPPONI	UESC

2. **DISPENSAR** da prestação do Serviço Militar Obrigatório, por motivo de serem Integrantes das Forças Armadas e Auxiliares, em Salvador – BA, os médicos abaixo discriminados:

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	JONATHAN PEREIRA GOMES RIBEIRO	AFYA
2	VINICIUS SANTOS LINS	UESC

Salvador-BA, 4 de julho de 2024.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

RICARDO ALVES PEREIRA – Cel
Chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar